



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU-ES

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 005/2024

DESIGNA O GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODELIO APARECIDO PAULISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a Resolução 259/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados gestor e fiscal de contrato os servidores dispostos no ANEXO ÚNICO da presente Portaria.

Art. 2º Fica concedida gratificação nos termos do Art. 98 da Lei Municipal nº 1319/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 02 de fevereiro de 2024.

ODELIO APARECIDO PAULISTA
Presidente – CMI-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 - Itaguaçu

- Esp. Santo

ANEXO ÚNICO

GESTOR	Raylann do Carmo Paulista
FISCAL TITULAR	Álvaro Augusto da Rocha Monteiro
FISCAL SUPLENTE	Antônio Lopes Carnelli Costa
*Obs.: Os suplentes assumem automaticamente as atribuições dos titulares em caso de ausências/impedimentos destes.	

ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente – CMI-ES